



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 174/2024

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
EDITAL: 0076/2024 PROCESSO: 23.0.000026689-2

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) veículo, tipo SUV, com blindagem balística nível III-A, quilometragem livre, sem fornecimento de combustível e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 17948

Situação: Respondido

Data do pedido: 26/04/2024 11:17

Solicitação: Prezada Comissão de Licitações! interessados em participar do pregão 076/2024 vimos, mui respeitosamente, enviar anexo nossa solicitação de esclarecimentos.

Documentos anexados:

Solicitação de esclarecimentos

Acompanhamentos

Data: 26/04/2024 16:23

Mensagem: Registro acompanhamento. O presente pedido de esclarecimentos será encaminhado à Secretaria Requisitante para análise e manifestação. Aguarde resposta.

Resposta

Data: 30/04/2024 12:28

Responsável: SEBASTIÃO CORALDI

Texto: O presente pedido de esclarecimento foi encaminhado a Secretaria Demandante para resposta, oportunidade na qual a Servidora Andrea dos Santos Peces, responsável pela área técnica manifestou o que segue: "Prezado, Seguem os esclarecimentos, conforme solicitado: 1) A estimativa mensal de uso é: 2.200km/mês 2) Não haverá necessidade de substituição do veículo na prorrogação do Contrato, desde que o veículo em uso esteja em perfeitas condições de uso. 3) O veículo não deverá ser entregue com rastreador, por isso não constou no Edital. 4) Os serviços não poderão ser subcontratados, conforme cláusula 7.1 do Termo de Referência. A empresa licitante deverá ser proprietária do veículo. 5) No caso de necessidade de substituição temporária, o veículo deverá ser de propriedade do licitante. 6) O pagamento de multa decorrente de infração de trânsito cometida pelo condutor durante a vigência do contrato é de responsabilidade da Contratante, uma vez que o veículo é locado e o motorista será funcionário da Prefeitura. As multas que porventura sejam decorrentes de falta de regularização do veículo serão de responsabilidade da Contratada, de acordo com cláusula 10 do Termo de Referência. a) Sim, a contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor, junto ao órgão de trânsito. b) A Contratante fará o pagamento das multas decorrentes de infrações cometidas pelo condutor diretamente ao órgão de trânsito. c) Na renovação ou encerramento do contrato as multas cometidas pelo condutor, no período de vigência do contrato

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3295 - Data 30/04/2024 - Página 3 / 4

serão quitadas pelo contratante. 7) O SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas é uma ferramenta de gestão utilizada pelo exército para o gerenciamento e controle das atividades que envolvam veículos automotores blindados. Ao solicitarmos o Certificado de Blindagem, emitido pelo SICOVAB, que é um sistema do Exército, está implícito que a empresa deverá estar com documentação regularizada perante esse órgão. 8) A respeito dos sinistros reiteramos que o veículo locado deverá ter seguro total, que é de responsabilidade da contratada, conforme cláusula 10, do Termo de Referência. No caso de pequenas avarias, se comprovadas que foi por mau uso, o município arcará com ressarcimento, mediante documentação comprobatória. O mesmo se aplica a manutenções decorrentes de mau uso do veículo. O prazo para ressarcimento dependerá do Processo Administrativo para constatar a responsabilidade do condutor. No caso de sinistro envolvendo acidente com terceiros, o condutor do veículo será o responsável pela instauração do Boletim de Ocorrência e pela obtenção de documentos do terceiro envolvido, a fim de viabilizar os procedimentos para eventual ressarcimento. 9) Não será necessária a apresentação de atestado de capacidade técnica de fornecimento do objeto, mas será necessária a apresentação do Certificado de Blindagem, conforme consta no Termo de Referência. 10) A documentação a ser apresentada é a que consta no Edital e Termo de Referência. Atenciosamente. Andrea dos Santos Peces.

Sebastião Coraldi
Pregoeiro